

Belo Horizonte, 10 de dezembro de 2025.

Assunto: Intervenção em Área de Relevância Ambiental (APP) e movimentação de terra sem licença
Processo: 31.00696428/2025-34 – Fast Tennis Ltda.

Encaminhamos o presente processo para apreciação e deliberação do Conselho. Trata-se de análise referente às intervenções realizadas nos lotes 007 e 009, localizados na Rua Senador Lima Guimarães, 306 – Bairro Buritis, onde foram constatadas obras executadas sem autorização, incluindo supressão de vegetação, movimentação de terra e implantação de estruturas diretamente sobre a Área de Preservação Permanente (APP) do Córrego Cercadinho.

No curso da instrução técnica foram emitidos o Parecer Técnico nº 2444/25 e, posteriormente, o Parecer Técnico nº 3065/25, este último elaborado para complementar a conclusão anterior, explicitando que, além da APP, a totalidade da área encontra-se sobreposta ao zoneamento PA1 (Proteção Ambiental 1). Nessa condição, a intervenção máxima possível é limitada a 30% de Taxa de Permeabilidade, somente se flexibilizada pelo COMAM, o que por si só já torna incompatível a ocupação hoje instalada. Ademais, ambos os pareceres indicam a necessidade de apresentação de PRAD que contemple a recuperação integral da APP do terreno, considerando a extensão dos danos verificados.

Diante do conjunto de restrições ambientais existentes, da intervenção já implantada de forma divergente do que havia sido informado pelo empreendedor e da impossibilidade de compatibilizar a ocupação com as condicionantes legais, a SMMA manifesta-se de forma desfavorável à regularização da intervenção na APP, devendo o empreendedor a apresentação do PRAD. Assim, encaminhamos o processo para inclusão em pauta e deliberação pelo COMAM.

Atenciosamente,

Rúthelis Pignatti Júnior – BM. 79.668-2
Diretor de Licenciamento Ambiental – DLAM

Clarissa Ortiga Leite – BM: 326.185-7
Gerente de Licenciamento de Infraestrutura – GELIN
**Documento assinado digitalmente*

À
Gerência de Colegiados Ambientais - GCOAM
A/C: Sra. Gerente Adélia Rodrigues Teixeira Rios

